



EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Sociedade Anônima de Capital Fechado
CNPJ nº 12.272.084/0001-00 | NIRE 27300070112

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 12 DE AGOSTO DE 2026

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 12 de agosto de 2026, às 10:15 horas, na sede da Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de Maceió, Estado de Alagoas, na Avenida Fernandes Lima, nº 3.349, Gruta de Lourdes, CEP: 57052-405. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação realizada por correio eletrônico, nos termos do art. 12 do Estatuto Social da Companhia. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a saber: Augusto Miranda da Paz Júnior, Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima, Marcos Antônio Souza de Almeida e Cícero Vladimir de Abreu Cavalcanti. Todos estiveram presentes por videoconferência, em conformidade ao artigo 12, §1º, do Estatuto Social da Companhia. **3. MESA:** Presidente: Augusto Miranda da Paz Júnior; Secretária: Letícia Silva Ferreira. **4. ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e, conforme aplicável, deliberar sobre: (i) os resultados operacionais e financeiros da Companhia referentes ao segundo trimestre do ano de 2026; (ii) consignar que os membros do Conselho de Administração tomaram conhecimento da aprovação, pelo Conselho de Administração da Equatorial S.A., em reunião realizada em 23 de junho de 2026, da Política de Indenidade do Grupo Equatorial S.A, bem como da formalização dos respectivos Contratos de Indenidade, disponibilizados aos membros do Conselho de Administração da Companhia para assinatura; e (iii) autorizar os diretores e/ou procuradores da Companhia a praticar todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento do quanto aprovado na presente reunião. **5. DELIBERAÇÕES:** Após a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue: 5.1 Aprovar os resultados operacionais e financeiros da Companhia referentes ao segundo trimestre de 2026, compreendendo o balanço patrimonial, a demonstração de resultados e as notas explicativas referentes ao encerramento do segundo trimestre de 2026. 5.2 Consignar que os membros do Conselho de Administração da Companhia, após os esclarecimentos prestados pela área de Governança Corporativa, tomaram conhecimento da aprovação, pelo Conselho de Administração da Equatorial S.A., em reunião realizada em 23 de junho de 2026, da Política de Indenidade do Grupo Equatorial, bem como da formalização dos respectivos Contratos de Indenidade, disponibilizados aos membros do Conselho de Administração da Companhia para assinatura. 5.3 Autorizar os diretores e/ou procuradores da Companhia a praticar todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento do quanto aprovado na presente reunião. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem quisesse se manifestar e, ante a ausência de manifestações, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, a qual foi lida e aprovada por todos. Certifico o registro em 11/09/2026, sob o nº 20260423572. Edvaldo Maiorano de Lima, Secretário-Geral, JUCEAL.

